



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E
EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE LAGUNA/SC

LEI MUNICIPAL Nº 1.811/2015

CICLO

2021 e 2022

LAGUNA, DEZEMBRO DE 2023.



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE
TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

EQUIPE TÉCNICA (EQUIPE DE TRABALHO):

JAMILLE MILITÃO DE SOUZA

JANAINA PREVE COSTA

LUCIANE DA SILVA MATTOS



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE
TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

SUMÁRIO

1 Introdução	04
2 Dados dos indicadores das Metas do PME – 2021/2022.....	06
3 Análise das estratégias do PME – 2021/2022.....	30
4 Considerações Finais.....	92
5 Referências Bibliográficas.....	95

1 Introdução

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – Laguna, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 16.794/2015 e com o Plano Municipal de Educação de Laguna (PME), Lei nº 1.811 /2015 apresenta o 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME – Laguna.

Em conformidade com o que sugere o *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – PNE em Movimento*, Brasil (2014, p. 05) “Este Caderno de Orientações objetiva auxiliar os municípios neste processo. As sugestões apresentadas foram, mais uma vez, definidas em acordo colaborativo entre o MEC, as secretarias estaduais e municipais, conselhos e fóruns de educação, de forma a contribuir para a efetividade do PNE e, conseqüentemente, garantir os direitos constitucionais de acesso à educação, com qualidade e equidade”, bem como, com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que estabelece o PNE e define que os planos decenais de educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo; abrangem em sua essência todo o território a que pertencem; e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a que os cidadãos têm direito. Desta forma, este relatório apresenta um estudo analítico e a compilação dos dados de monitoramento e avaliação das 20 metas e 236 estratégias dos anos de 2021 e 2022 do PME – Laguna, conforme informações disponibilizadas em fontes oficiais, tais como: Tribunal de Contas do Estado de SC – TCE/SC, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Observatório do Plano Nacional de Educação – OPNE, Censo Escolar e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Salienta-se que instrumentos de avaliação (questionários) foram encaminhados para órgãos e representatividades dos segmentos educacionais do município de Laguna a fim de auxiliar na pesquisa e articular na coleta de dados para a composição e finalização deste documento. Ratificando assim, o compromisso com a transparência, a democratização e ampla divulgação das informações, aqui contidas, de forma a contribuir com o efetivo acompanhamento de toda a sociedade, visto que este relatório compõe a Prestação de Contas no que se refere à Educação.

Cada órgão elencou as respostas em relação ao PME de acordo com sua modalidade de ensino, observando as inconsistências e avanços relativos às metas e estratégias, contribuindo assim para obtenção do êxito na conclusão do referido relatório.

Importante ressaltar mais uma vez que o último censo oficial foi realizado pelo IBGE no ano de 2010 e, assim, algumas informações apresentam-se desatualizadas, o que impossibilita aferir com exatidão alguns indicadores.

Deste modo, apresenta-se neste relatório a atualização da situação das metas, a partir dos dados Painel de Monitoramento do PNE-INEP. <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> e do Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação 2022, divulgado pelo Inep em junho de 2022, onde são apresentados novos indicadores, bem como a possibilidade e inviabilidade de cálculo dos mesmos em âmbito municipal.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, prezou pela legitimidade, qualidade e veracidade das informações aqui contidas, diante da importância do cumprimento da Lei e da responsabilidade que nos coube em acompanhar todo o processo de coleta e sistematização de informações, ressaltamos com isso a importância e compromisso do monitoramento contínuo e avaliações periódicas para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do PME.



**COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E
EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA/SC**

2 Dados dos indicadores das Metas do PME – 2021/2022

Meta 1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.									Prazo
										2016/2024
Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	58,62%	62,8%	64,18%	66,37%	84,43%	87,75%	82,75%	88,14%		
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

Meta alcançada	57%	56%	76,6%	89,0%	87,4%	88,1%	77,6%	88,1%		
Indicador 3.A e 3.B: dados informação 2018 /2019/2020 /2021/2022 obtido no site INEP – Tabelas taxas de rendimento escolar por município. Indicador 3.A e 3.B: Correção dos dados informação 2017, atualizado conforme site INEP – Tabelas taxas de rendimento escolar por município.										
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do art. 163 da Constituição Estadual e do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.								Prazo	
									2024	
Indicador 4.A	Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	13%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Indicador	Percentual de matrículas de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que estudam em classes									

4.B	comuns da educação básica									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	11%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
<p>Indicador 4.A e 4.B: dados obtidos do Observatório do PNE (site). De acordo com a Ficha Técnica da referida Meta - https://inepdata.inep.gov.br/analyticsRes/res/pne/ficha_tecnica/FICHAS_TECNICAS_04.pdf- O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - PNAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial.</p>										
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.								Prazo	
									Anual	
Indicador 5.A	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado de proficiência em leitura									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	0,0%	88%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Indicador	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado de proficiência em escrita									

5.B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	0,0%	78%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Indicador 5.C	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental no nível adequado de proficiência em Matemática									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	0,0%	47%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
<p>Revisão indicadores ano 2017 – não houve realização de prova ANA.</p> <p>Ano 2018, 2019 e 2020 não foi realizado avaliação ANA.</p> <p>De acordo com a Ficha Técnica da referida Meta – https://inepdata.inep.gov.br/analyticsRes/res/pne/ficha_tecnica/FICHAS_TECNICAS_05.pdf-. O monitoramento da Meta 05 foi efetivado nos relatórios de 2018 e 2020 com a utilização dos resultados da ANA. Em 2021 a avaliação foi iniciada, de forma amostral, por meio do SAEB, com as turmas do 2º ano do ensino fundamental, aplicado nas 27 unidades federativas sem abrangência por município.</p>										
Meta 6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.								Prazo	
									2024	

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	10%	15%	20%	25%	30%	35%	35%	35%		
Meta alcançada	13,3%	16,7%	39,5%	33,3%	24,3%	34,2%	11,5%	12,4%		
Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	60%
Meta alcançada	28%	25%	20%	14%	9,5%	11,7%	18,4%	24,3%		
Indicador 6.A e 6.B: dados informação 2018 /2019/2020 obtido no site Observatório do PNE										
Indicador 6.A e 6.B: Correção dos dados informação 2017, atualizado conforme site Observatório do PNE										
Indicador 6.A e 6.B: dados 2021/2022 Painel de Monitoramento do PNE-INEP. https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne										
									Prazo	

Meta alcançada	30%	0,0%	25%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	NR*		
Indicador 7.C	Percentual de escolas que cumpriram as metas do IDEB no Ensino Médio									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	57%	0,0%	58%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	NR*		

Nota explicativa: Meta 7 a respeito do IDEB realizado a cada 02 anos (anos ímpares) resultado no site do INEP, considerando as escolas municipais e estaduais.
NR*: Não Realizado aferição de indicadores do IDEB, visto que a realização das avaliações ocorre a cada dois anos.

Nota explicativa do resultado de 2021:

Anos Iniciais – 06 escolas apresentaram resultados, sendo que 02 atingiram a Meta prevista para o ano de 2021.

Anos Finais-02 escolas apresentaram resultados, porém não atingiram a meta prevista para o ano de 2021.

Ensino Médio-05 escolas avaliadas, porém a nota não foi divulgada.

As escolas de educação básica para as quais o Ideb 2021 não foi calculado enquadram-se em uma das seguintes situações, a saber:

- A. Escolas privadas;
- B. Escolas exclusivamente de Educação Profissional;
- C. Escolas exclusivamente de Educação de Jovens e Adultos;
- D. Escolas exclusivamente de Educação Especial;
- E. Escolas exclusivas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- F. Escolas indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua.
- G. Escolas públicas que oferecem ensino fundamental e/ou ensino médio que não realizaram o SAEB por terem menos de 10 alunos matriculados nas etapas avaliadas (5º ano, 9º ano e 3ª ou 4ª série do ensino médio tradicional e integrado – não considera turmas multisseriadas ou de correção de fluxo), em classes comuns (não considera turmas da educação especial), conforme declaração prestada ao Censo Escolar 2021;
- H. Escolas que realizaram o SAEB 2021, mas não prestaram informação ao Censo Escolar sobre os alunos aprovados e, por isso, não tiveram a taxa de

aprovação calculada;

I. Escolas que não registraram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos do SAEB;

J. Escolas em que o número de alunos participantes do SAEB 2021 não alcançou 80% dos alunos matriculados na etapa avaliada (Portaria nº 399, de 2 de setembro de 2022).

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.									Prazo
										2024
Indicador 8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Meta alcançada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Indicador 8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade residente na área rural									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Meta alcançada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%,	0,0%		

Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 de idade pertencente aos 25% mais pobres									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Meta alcançada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
<p>Dados Indicador 8.A, 8.B e 8.C: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE Nota explicativa 2021 E 2022: Indicador 8.A, 8.B e 8.C: Indicadores com inviabilidade de cálculo ao nível municipal, abrangência Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Fonte: Painel de Monitoramento PNE/INEP - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).</p>										
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.								Prazo	
									2024	
Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	75%	75%	00%	00%	00%	00%	00%	00%		
Meta alcançada	89%	89%	00%	00%	00%	00%	00%	00%		
Indicador	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									

prevista										
Meta alcançada	00%	00%	00%	00%	00%	00%	00%	00%		
Indicador 10.B	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Meta alcançada	00%	00%	00%	00%	00%	00%	00%	00%		
<p>Dados Indicador 10.A e 10.B: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE</p> <p>Dados Indicador 10.A e 10.B: 2021 a 2022 – Indicadores com inviabilidade de cálculo ao nível municipal, abrangência Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.</p> <p>Fonte: Painel de Monitoramento PNE/INEP – Censo da Educação Básica.</p>										
Meta 11	Elevar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 30% (trinta por cento) da expansão no segmento público.								Prazo	
									2024	
Indicador 11.A	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----		

Meta alcançada	115	114	107	74	44	61	67	35		
Indicador 11.B	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
Meta alcançada	61	00	106	00	00	00	00	00		
Dados Indicador 11.A e 11.B: 2018 a 2020 – Site do Observatório do PNE. Dados Indicador 11.A e 11.B: 2021 a 2022 Fonte: Painel de Monitoramento PNE/INEP – Censo da Educação Básica.										
Meta 12	Apoiar a ampliação de matrícula na Educação Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público.								Prazo	
									Anual	
Indicador 12.A	Taxa Bruta de matrículas na graduação									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta alcançada	5,70%	3,50%	28,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Indicador	Taxa líquida de escolarização na graduação									

Indicador 14.B	Percentual de Doutores titulados									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Meta alcançada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Dados Indicador 14.A, 14.B disponível até o ano de 2020 – Indicadores com inviabilidade de cálculo ao nível municipal, abrangência Brasil. Fonte: Sistema de Informação Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).										
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os/as professoras/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.								Prazo	
									Anual	
Indicador 15.A	Percentual de professores que possuem formação superior									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta alcançada	90%	92%	95%	81,5%	86,4%	87,5%	92,6%	94,1%		
Indicador	Percentual de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica									

Meta alcançada	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.								Prazo	
									2017	
Indicador 19.A (ANTERIOR)	Existência de instrumentos de gestão democrática na rede pública municipal									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	—	—	—	—
Meta alcançada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	—	—	—	—
Indicador 19.A (ATUAL)	*Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (2021/2022/2023/2024)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	—	—	—	—	—	—	100%	100%		
Meta alcançada	—	—	—	—	—	—	29,0%	29,0%		
Indicador 19.B (ANTERIOR)	Existência de instrumentos de gestão democrática na rede pública estadual									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	—	—	—	—
Meta alcançada	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	—	—	—	—

Indicador 19.B (ATUAL)	*Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	—	—	—	—	—	—	100%	100%		
Conselhos Escolares							26,3%	26,3%		
Associações de Pais e Mestres	—	—	—	—	—	—	89,4%	89,4%		
Grêmios Estudantis	—	—	—	—	—	—	14,2%	14,2%		
Indicador 19.C 19.D 19.E 19.F (ANTERIOR)	Existência de Conselho Municipal de Educação Existência de Conselho de Alimentação Escolares Existência de Conselho de Transporte Escolar Existência de Conselho de Controle e Acompanhamento do FUNDEB									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	—	—		
Meta alcançada	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	—	—		
Indicador 19.C (ATUAL)	*Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Município									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

Meta prevista	—	—	—	—	—	—	100%	100%		
Meta alcançada	—	—	—	—	—	—	100%	100%		
Indicador 19.D (ATUAL)	*Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelo Município									
Ano 2021	Conselho Alimentação Escolar -CAE			Conselho CACS***- FUNDEB			Conselho Municipal de Educação - COMED			
Espaço Físico	Não			É disponibilizado sempre que solicitado			É disponibilizado sempre que solicitado			
Equipamentos	Não			É disponibilizado sempre que solicitado			É disponibilizado sempre que solicitado			
Transporte	Não			É disponibilizado sempre que solicitado			É disponibilizado sempre que solicitado			
Capacitação	Não			Não			Não			
Ano 2022	Conselho Alimentação Escolar - CAE			Conselho CACS***- FUNDEB			Conselho Municipal de Educação - COMED			
Espaço Físico	Não			É disponibilizado sempre que solicitado			É disponibilizado sempre que solicitado			
Equipamentos	Não			É disponibilizado sempre que solicitado			É disponibilizado sempre que solicitado			
Transporte	Não			É disponibilizado sempre que solicitado			É disponibilizado sempre que solicitado			
Capacitação	Houve oferta pelo CECANE* e FNDE**- não houve oferta pela Secretária de Educação			Não			Não			
* Indicador 19.A, 19.B, 19.C, 19.D: Indicadores foram modificados conforme ficha técnica do Painel de Monitoramento do PNE. Fonte: Censo escolar (INEP-2021)										
*CECANE -Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar										

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica *CACs - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb										
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto -PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									Prazo
										2024
Indicador 20.A	Percentual de investimento público direto em educação em relação ao PIB									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	----	-----	----	-----	7%	----	-----	----	-----	10%
Meta alcançada	----	-----	2,46%	2,45%	2,48%	2,48%	-----	-----	-----	-----
Dados do Município	29,5%	29,5%	29%	29,05%	27,97%	27,59%	23,12%	28,28%		
<p>Nota: Meta prevista: adequação ao percentual conforme o texto da própria Meta, referindo-se ao alcance de 7% no quinto ano de vigência do plano e atingir 10% ao final do decênio.</p> <p>Meta Alcançada: dados retirados do site do TCE SC – Painel Meta 20.</p> <p>Dados do município: fonte obtida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Laguna, referente as receitas investidas em educação, com percentual mínimo de 25% anual (estabelecidos no Artigo 212 da Constituição Federal).</p> <p>Os dados referentes aos gastos públicos em educação pública nos anos de 2021 e 2022, com relação ao PIB não foram disponibilizados pelo Tribunal de Contas - TCE em sua plataforma.</p>										

3 Análise das estratégias do PME – 2021/2022

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 1						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas, privadas e filantrópicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Construção de creche. 2021 E 2022-Conforme por meio de adesão ao sistema SIMEC						
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Essa estratégia depende da busca ativa, foi realizada em parceria com outras secretarias (Assistência e saúde), mas não houve êxito devido a falta de informações e aos dados estatísticos serem do censo demográfico 2010.						
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras secretarias do município, busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil e levantamento da demanda de vagas para a população de até 05 (cinco) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento	2021			X	
		2022			X	

	da demanda manifesta no município, sempre preservando o direito de opção da família em relação					
Justificativa: É realizada a busca ativa das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, intersetorial (Assistência Social, Saúde e Educação).						
1.4	Executar programa de construção de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Construção de creche. 2021 E 2022-Conforme adesão ao sistema SIMEC						
1.5	Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da Educação Infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
1.6	Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da	2021	X			
		2022			X	

	educação básica;					
Justificativa: No ano de 2022 não houve disponibilidade de Atendimento Educacional Especializado – AEE no ano de 2022.						
1.7	Estimular, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Sempre que há solicitação de parcerias, as mesmas são firmadas.						
1.8	Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Procura-se preservar as especificidades da Educação Infantil, por meio da Proposta Pedagógica construída e pensada de acordo com a faixa etária, com respeito à infância e as etapas em que a criança se encontra, porém falta um planejamento e articulação para a transição com a etapa seguinte.						
1.9	Reforçar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realiza-se acompanhamento através dos sistemas próprios de cada segmento bem como através da Comissão do Programa Bolsa Família.						

1.10	Implementar e/ou reformar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, e parque infantil.	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Aquisição de material (acervo) de literatura infantil para todas as unidades de educação infantil (2022).						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 2						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
2.1	Colaborar e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Fundamental;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realizado por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Atendimento aos estudantes, seguindo as Diretrizes do Currículo Base do Território Catarinense.						
2.2	Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes com a participação do corpo docente e demais profissionais da educação, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						

2.3	Prever mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, que deverão ser previsto no PPP das escolas, respeitando as características de cada instituição.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Por iniciativa das escolas é realizado o acompanhamento individual.						
2.4	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, objetivando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realiza-se acompanhamento através dos sistemas próprios de cada segmento bem como através da Comissão do Programa Bolsa Família.						
2.5	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: 2020-Acompanhamento das famílias por meio dos Programas vinculados à Assistência Social.						
2.6	Oportunizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas	2021			X	
		2022			X	

	do campo e das comunidades tradicionais;					
Justificativa: Utilização dos recursos disponíveis nas Unidades.						
2.7	Possibilitar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Existe flexibilização de acordo com características locais e as peculiaridades das instituições de ensino (carnaval/dia da família na escola/conselhos de classe/reuniões pedagógicas/formaturas).						
2.8	Articular a relação das escolas e instituições e movimentos culturais, a fim de proporcionar a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural, com o apoio dos órgãos competentes, com a possibilidade de disponibilizar o transporte;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Projetos municipais e parcerias com instituições.						
2.9	Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Reunião de pais, dia da família na escola, entrega de boletins, formaturas, feiras, apresentações e culminância de projetos, festividades juninas e encerramentos de ano letivo.						
2.10	Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em	2021	X			

	especial dos anos iniciais, para as populações do campo e comunidades tradicionais, nas próprias comunidades;	2022	X			
Justificativa: Existe a oferta, em algumas turmas a composição ocorre em turmas multisseriadas.						
2.11	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Quando surge a necessidade do atendimento à população itinerante, é ofertado, porém sem regulamentação.						
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Atletismo, JELAG e demais ações realizadas internamente nas escolas.						
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Projetos vinculados ao Departamento Municipal de Esportes.						
2.14	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível e seguro, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo	2021			X	
		2022			X	

	atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias;					
Justificativa: É oferecido transporte escolar, material escolar, laboratório didático, e biblioteca em algumas unidades. Biblioteca informatizada não é ofertado.						
2.15	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
2.16	Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: É ofertada Biblioteca em algumas unidades. Biblioteca virtual não é ofertada.						
2.17	Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o deslocamento de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo para a cidade;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Todas as Escolas do campo permanecem ativas.						
2.18	Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: É ofertada quando existe demanda em turmas de EJA.						

2.19	Garantir a implementação da Proposta Curricular dos órgãos competentes do município de Laguna de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2021	X			
		2022	X			

Justificativa: Adesão ao Currículo Base do Território Catarinense.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

A Meta refere-se a oferta do Ensino Médio, sendo de competência da rede estadual de ensino. A mesma, por meio da Coordenadoria Regional de Educação não respondeu as solicitações da Comissão.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
3.1	Estimular o programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2021				
		2022				

Justificativa:

3.2	Acompanhar entre Estado e Município no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.3	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.4	Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades tradicionais e da educação	2021				
		2022				

	especial;					
Justificativa:						
3.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.8	Estimular programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.9	Participar na realização dos estudos dos indicadores da demanda vinculados aos órgãos municipais competentes, para redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio,	2021				
		2022				

	de forma a atender a toda demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;					
Justificativa:						
3.10	Incentivar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerante (circenses, nômades, ciganos, assentados e artistas);	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.11	Auxiliar na implementação de políticas de prevenção à evasão e abandono escolar motivada por qualquer tipo de discriminação, criando redes de inclusão social; (Redação dada pela Lei Nº. 1858, de 05 de novembro de 2015.);	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.13	Contribuir na avaliação, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, do dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998, que trata do número de estudantes por turma;	2021				
		2022				
Justificativa:						
3.14	Incentivar a implantação de novos cursos profissionalizantes e estimular o bom funcionamento dos já existentes.	2021				
		2022				
Justificativa:						

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 4						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
4.1	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;	2021	X			
		2022			X	
Justificativa: No ano de 2022 não houve oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE						
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Na Rede Pública Municipal está sendo ofertado.						

4.3	Ampliar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas;	2021	X			
		2022			X	
Justificativa: No ano de 2022 não houve oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE.						
4.4	Garantir Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;	2021	X			
		2022			X	
Justificativa: Nas escolas da rede municipal no ano de 2022 não houve Atendimento Educacional Especializado -AEE						
4.5	Estimular a criação de um centro multidisciplinar de apoio e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia e psicologia; também articulado com instituições acadêmicas com estes profissionais, para apoiar no trabalho dos professores da educação básica e o Atendimento Educacional Especializado nas salas Multifuncionais, com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	2021		X		
		2022		X		

	habilidades ou superdotação;					
Justificativa:						
4.6	Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;	2021		X		
		2022			X	
Justificativa: 2021 Não houve programa para adesão. 2022- Realizada adesão de equipamentos para sala de recurso multifuncional para a Escola Elizabeth Ulysea Arantes						
4.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do	2021	X			

	desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e juventude;	2022			X	
Justificativa: Nas escolas da rede municipal no ano de 2022 não houve Atendimento Educacional Especializado -AEE						
4.8	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa:						
4.9	Promover em parcerias com a União e o Estado o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de Atendimento Educacional Especializado;	2021			X	
		2022			X	

Justificativa: Não houve programas para desenvolvimento de pesquisas nos referidos anos.						
4.10	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
4.11	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, segundo professor de turma, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Nas escolas da rede municipal no ano de 2022 não houve Atendimento Educacional Especializado -AEE						
4.12	Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e	2021		X		

	supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2022		X		
Justificativa: Existe supervisão e acompanhamento através do Departamento Especial.						
4.13	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Realizou-se algumas formações promovidas pelo Departamento de Educação Especial.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 5						
Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento

5.1	Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: 2022 houve o Projeto Aprender -Novo Lendo e Tema nas turmas de 1º,2º e 3º anos, com formação e material didático.						
5.2	Participar da prova Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, considerando a realidade de cada comunidade escolar, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: A Prova ANA não é mais realizada.						
5.3	Criar política de acompanhamento para o Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental- Anos Iniciais, formando uma Comissão Municipal de Alfabetização;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Foi criada a Política Municipal de Alfabetização, mas a Comissão para acompanhamento não foi efetivada.						

5.4	Criar o Conselho Municipal de Alfabetização, oportunizando a articulação dos diferentes órgãos competentes no município, a fim de promover ações de acompanhamento da alfabetização;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
5.5	Aplicar exame periódico anual específico para avaliar a alfabetização das crianças;	2021		X		
		2022	X			
Justificativa: Por meio do projeto Aprender em 2022.						
5.6	Garantir a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
5.7	Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos;	2021		X		
		2022			X	
Justificativa: Por meio do projeto Aprender em 2022.						

5.8	Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, de comunidades tradicionais e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Existe a iniciativa de escolas rurais em garantir o atendimento dos estudantes do campo, através da adequação do currículo e preservação da cultura da região.						
5.9	Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2021		X		
		2022			X	
Justificativa: Por meio do projeto Aprender em 2022.						
5.10	Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Por meio da contratação de professores e do Atendimento Educacional Especializado.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 6						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não	Realizada	Em andamento

				realizada	parcialmente	
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
6.2	Colaborar com programa de adequação de escolas e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
6.3	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material	2021				X
		2022				X

	didático e da formação de recursos humanos para a					
Justificativa: Realizada a adesão em 2021 e 2022, porém segue em análise no sistema.						
6.4	Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: 2018-Parceria com o SESC, Livraria Coruja Buraqueira. Festival literário.						
6.5	Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						

6.7	Atender às escolas do campo e de comunidades tradicionais, com oferta de Educação em Tempo Integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
6.8	Garantir a Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de temas transversais;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
6.10	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2021		X		
		2022		X		

Justificativa:						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 7						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
7.1	Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Adesão ao Currículo Base do Território Catarinense.						
7.2	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2021				X
		2022				X
Justificativa: De acordo com o resultado do IDEB.						

7.2	b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Conforme acompanhamento do IDEB e crescimento do índice.						
7.3	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, através de exames aplicados nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Existe o acompanhamento, considerando como qualidade, o controle de frequência, as provas (avaliações) e o acesso através do número de matrículas ofertadas. E também ações pontuais de algumas escolas.						
7.4	Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE interativo ou outro programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Existe a orientação e o monitoramento do preenchimento desde o cadastro inicial até a prestação de contas.						
7.5	Aderir e executar os Planos de Ações Articuladas - PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2021				X
		2022				X

Justificativa: 2021 e 2022 -Houve a adesão, porém encontra-se em análise no sistema.						
7.6	Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC e acompanhar para garantir a sua efetivação, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional.	2021		X		
		2022	X			
Justificativa: Houve a adesão no ano de 2022.						
7.7	Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Existe o acompanhamento, considerando como qualidade o controle de frequência, as provas (avaliações) e o acesso através do número de matrículas ofertadas. E também ações pontuais de algumas escolas, as reuniões de compartilhamento das boas práticas.						
7.8	Aplicar indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
7.9	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas	2021			X	
		2022			X	

	de concepção e operação do sistema de avaliação;					
Justificativa: Realiza-se a divulgação em reuniões e também através do site oficial.						
7.10	Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Utilização do Sistema EducaWeb e Programa Educação Conectada.						
7.11	Garantir transporte gratuito para todos/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Foi solicitado via sistema SIMEC. O recebimento de veículo nos anos de 2021/2022, foram referentes à aquisição da adesão de anos anteriores.						
7.12	Participar do desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas	2021		X		
		2022		X		

	nacionais e internacionais;					
Justificativa:						
7.13	Assegurar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e garantir a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Houve adesão do programa educação conectada e também algumas escolas receberam programa escola conectada .						
7.14	Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Programa PDDE, acompanhamento e apoio por parte da secretaria de educação e acompanhamento das Associações de Pais e Professores -APPs.						
7.15	Investir em programas e aprofundamento de ações de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Adesão a programas, entrega de materiais, transporte e alimentação sim. Assistência à saúde não.						
7.16	Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água	2021			X	

	tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2022			X	
Justificativa: Energia, água, laboratório de ciências, acessibilidade sim. Os demais não.						
7.17	Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sempre que há o fornecimento, o mesmo é acompanhado e monitorado.						
7.18	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acessos a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Educação conectada.						
7.19	Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2021			X	
		2022			X	

Justificativa: Avaliação e acompanhamento das instituições para melhoria da infraestrutura, concertos periódicos, aquisição de materiais.						
7.20	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Formação continuada é ofertada.						
7.21	Apoiar políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Adesão de programas e campanhas, acompanhamento pelo conselho tutelar, trabalho nas instituições com temas relacionados a prevenção de violência.						
7.22	Aderir a políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 11.525, de 24 de setembro de 2007;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						

7.23	Garantir, na Proposta Curricular e no Projeto Político Pedagógico, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Por meio da adesão do Currículo Base Catarinense.						
7.24	Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em educação especial;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Adesão a programas federais, projetos escolares de resgate e valorização da identidade cultural.						

7.25	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
7.26	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, bem como, atuar diante das temáticas emergentes na sociedade local, possibilitando desenvolver ações para essas demandas;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Reuniões com pais, reunião com parceiros, sociedade civil, projetos sobre temas relevantes e busca de parcerias para articulações.						
7.28	Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Parceria com outras secretarias para articulação de programas: Secretaria de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar.						

7.29	Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Existe a parceria e sempre que é implantado um programa há articulação entre as secretarias.						
7.30	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, fortalecendo a participação efetiva das Secretarias de Assistência Social e de Saúde e outros órgãos da Administração Municipal e Estadual, garantindo recursos que subsidiem vacinas (gripe A, Hepatite e outras) e demais ações permanentes que colaborem com a promoção à saúde do profissional da educação;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Realizada a vacinação.						
7.31	Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Adesão é realizada sempre que os programas são lançados.						
7.32	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a	2021			X	

	formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2022			X	
Justificativa: Ocorre quando há parceria com instituições.						
7.33	Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Sempre que é oferecido o programa, é realizada a adesão.						
7.34	Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB e, outros instrumentos construídos, que levem em consideração o olhar da escola sobre o desenvolvimento humano dos (as) estudantes e a transformação social, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
7.35	Reestruturar os Departamentos das Secretarias de Educação, garantindo a atuação de profissionais de áreas específicas do ensino, contemplando as diferentes etapas	2021			X	

	da educação básica, além de oferecer infraestrutura adequada e condições de trabalho com equipamentos e materiais necessários ao desempenho dos profissionais.	2022			X	
Justificativa: Aquisição de computadores.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 8						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
8.1	Ampliar o programa de correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realiza o aproveitamento de estudos anteriores e aplica avaliação para reclassificação de acordo com as potencialidades. (CEJA-Laguna)						
8.2	Implementar Programas de Educação de Jovens, Adultos/as e Idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Oferece cursos de escolarização de comunidades distantes da sede de acordo com as necessidades dessas regiões. (CEJA-Laguna)						

8.3	Divulgar exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Médio;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Disponibiliza informações e acesso à matrícula/ inscrição no ENCCEJA - (CEJA- Laguna)						
8.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Trabalha em parceria com demais órgãos para manter o aluno na escola.						
8.5	Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e a iniciativa privada, de forma intersetorial.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: É realizada a busca ativa de alunos infrequentes de todas as idades. (CEJA- Laguna)						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 9						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizad	Realizada parcialmente	Em andamento

				a		
9.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Oferece cursos na sede e comunidades nos municípios de Laguna, Imaruí e Pescaria Brava (CEJA- Laguna) Oferta gratuita de cursos de educação de jovens e adultos para o ensino fundamental anos finais e ensino médio(Fundação Bradesco)						
9.2	Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realizada divulgação em escolas municipais e estaduais para oferta de EJA.(CEJA- Laguna)						
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Oferece curso de nivelamento 1º ao 5º ano de forma multisseriada. (CEJA- Laguna)						
9.4	Articular juntamente à esfera nacional o benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens, adultos/as e idosos/as que frequentarem cursos de alfabetização;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica, atualmente não há programas do governo para curso de alfabetização. (CEJA- Laguna).						
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2021	X			
		2022	X			

Justificativa: Há divulgação em rádios e demais mídias. (CEJA- Laguna)						
9.6	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Oferece teste de sondagem que pode reclassificar o estudante. (CEJA- Laguna). São realizadas avaliações para aferir o grau de escolaridade do aluno para posterior ingresso nos cursos da instituição (Fundação Bradesco)						
9.7	Apoiar ações de atendimento ao/à estudante da EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica. (CEJA- Laguna)						
9.8	Assegurar a oferta da EJA, nas etapas de Ensino Fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não houve oferta de programa dos órgãos oficiais. (CEJA- Laguna)						
9.9	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses/as estudantes;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Garantiu a aplicação dos recursos recebidos através do FNDE, CEPESC, para o desenvolvimento de projetos pedagógicos. (CEJA- Laguna)						

9.10	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos/as empregados/as e com a oferta das ações de alfabetização e da EJA;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica. As regras para modalidade EJA no Estado são definidas pela SED. (CEJA- Laguna)						
9.11	Articular a implementação de programas de capacitação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os/as estudantes com deficiência;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
9.12	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos/as, as necessidades dos/as idosos/as, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos/as idosos/as e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2021		X		
		2022	X			
Justificativa: 2021 a escola estava quase que totalmente com atendimento remoto devido a covid 19. (CEJA- Laguna) 2022 foram desenvolvidos diversos projetos.						

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
10.1	Apoiar o Programa Nacional da EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Oferta de cursos e turmas em diversas localidades. (CEJA- Laguna)						
10.2	Fomentar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as com a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas e públicas de formação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificação do/a trabalhador/a;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
10.3	Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das comunidades tradicionais, inclusive	2021		X		
		2022		X		

	na modalidade de Educação a Distância - EAD;					
Justificativa: Não se aplica.						
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, articuladas à Educação Profissional;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
10.5	Aderir ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica						
10.7	Adequar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de professores/as das redes públicas que atuam na EJA articulada à Educação Profissional;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores/as articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência,	2021	X			
		2022	X			

	com atuação exclusiva na modalidade;					
Justificativa: Participação no Programa Projovem Campo Saberes da Terra, com formação para a agricultura familiar. (CEJA- Laguna)						
10.9	Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulada à Educação Profissional;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica						
10.10	Apoiar a EJA articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica						
10.11	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos/as trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Troca de experiências pedagógicas e formação continuada de professores visando as especificidades da EJA. (CEJA- Laguna)						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 11						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período	Andamento da estratégia			

		de avaliação	Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
11.1	Divulgar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.2	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.3	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação à Distância - EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.4	Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Apenas no Ensino Médio regular. (EJA – Laguna)						

11.5	Apoiar e divulgar a oferta de programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.6	Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Incentivo a formação nos cursos de enfermagem.						
11.7	Divulgar a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.8	Acompanhar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.9	Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades tradicionais, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2021		X		
		2022	X			
Justificativa: Adesão ao Projovem Campo.						
11.10	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;	2021		X		
		2022		X		

Justificativa:						
11.11	Aderir a Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
11.12	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
11.13	Apoiar o sistema nacional de informação profissional e a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 12						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
12.1	Otimizar, por meio de parcerias, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	2021	X			
		2022	X			

Justificativa: UDESC recurso do governo estadual.						
12.2	Viabilizar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Realizada uma pesquisa de demanda pelo POLO EAD, para oferta de novos cursos de graduação.						
12.3	Contribuir para o aumento gradativo da taxa de conclusão média dos cursos de graduação nas universidades públicas e ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor/a para 19 (dezenove), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
12.4	Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Através das articulações, oferta do curso de licenciatura em matemática. (POLO EAD) Licenciaturas EAD da UDESC e UAB. (UDESC-Laguna)						
12.5	Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas de Educação Superior;	2021	X			
		2022	X			

Justificativa: Bolsas de apoio estudantil.						
12.6	Apoiar programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Projetos e programas ofertados pelas universidades.						
12.7	Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio remunerado como parte da formação na Educação Superior;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Projeto socioeducacional: Inclusão digital. (POLO EAD) Estágios remunerados na universidade(UDESC)						
12.8	Incentivar participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Divulgação de Políticas afirmativas de cada instituição que oferta curso. (POLO EAD) Por meio dos Programas de cotas. (UDESC)						
12.9	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da lei;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
12.10	Apoiar a participação em programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Por meio de intercambio (UDESC).						
12.11	Contribuir com a expansão quanto a oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a população carente do município de Laguna e região;	2021	X			
		2022	X			

Justificativa: Por meio de articulação com coordenadores dos cursos contemplados a cada edital. (POLO EAD)						
12.12	Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município de Laguna, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Pesquisa de demanda. (POLO - EAD)						
12.13	Aderir a programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação e programas de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Biblioteca virtual (UDESC).						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 13						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
13.1	Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
13.2	Assegurar representação dos Conselhos de Educação no acompanhamento e avaliação do desempenho das IES que ofertam cursos de licenciatura e bacharelado no Município;	2021	X			
		2022	X			

Justificativa:						
13.3	Contribuir com o processo contínuo de avaliação das IES, fortalecendo a participação dos Conselhos da Educação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 14						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
14.1	Articular junto às IES oferta de programas de pós-graduação stricto sensu no Município;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Mestrado (UDESC - Laguna)						
14.2	Buscar meios para implantar programa de acervo digital de referências bibliográficas no município para dar suporte aos acadêmicos dos cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Acervo digital (UDESC - Laguna)						
14.3	Estimular a pesquisa científica e de inovação buscando parcerias com as IES;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Inclusão de 01 estudante em projeto de pesquisa científica por meio do CEAD/UDESC. (POLO- Laguna)						
14.4	Buscar, em parcerias com as IES, políticas de	2021		X		

	assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação;	2022		X		
Justificativa: Não se aplica						
14.5	Requerer a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: Não se aplica						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 15 Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
15.1	Realizar levantamento, com base em plano estratégico, diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação, buscando parcerias com Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior existentes no Município e no Estado;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Por meio do Polo UAB.						
15.2	Incentivar a participação docente nos programas específicos para formação de profissionais da Educação;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Incentivo através de divulgação de novos cursos de graduação.						
15.3	Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), como também outros programas a fim de organizar a demanda e as matrículas em cursos de formação	2021	X			
		2022	X			

	inicial e continuada para profissionais da Educação;					
Justificativa: Sim, quando disponibilizado pelos órgãos responsáveis.						
15.4	Valorizar e apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sim, PIBID, Estágios. Residência Pedagógica.						
15.5	Apoiar a implementação dos programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sim, quando disponibilizado pelos órgãos responsáveis.						
15.6	Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sim, quando disponibilizado pelos órgãos responsáveis.						
15.7	Consolidar política de formação continuada prevista para o Município;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Realizado estudos para a implementação.						
15.8	Apoiar a implementação de políticas de formação continuada para os profissionais da educação de	2021	X			

	outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre as IES e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município;	2022	X			
Justificativa: Realizada a formação continuada para gestores escolares, merendeiras e auxiliares de serviços gerais.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 16						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
16.1	Realizar, em regime de colaboração, pesquisa para dimensionamento da demanda por formação de cursos de pós-graduação para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições pública, de forma direcionada e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realizada pelo Polo UAB em 2019						
16.2	Consolidar política municipal de formação continuada de professores da educação básica, com base nas diretrizes estaduais e nacionais, definindo as áreas prioritárias;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Existe a formação continuada, porém não está consolidada como política municipal.						
16.3	Apoiar, em parceria com Estado, políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam na rede pública de ensino;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sempre que é instituída existe a parceria e a implantação.						

16.4	Articular junto a esfera estadual Programa de Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades a oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior pública;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sempre que é instituída existe a parceria.						
16.5	Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, através de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Sempre que é instituída existe a parceria.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 17						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
17.1	Constituir comissões e fóruns permanentes que tenham como tarefa o acompanhamento da evolução salarial e atualização progressiva do valor do piso nacional (calculando o ganho real e considerando a inflação) para os profissionais do magistério público da educação básica;	2021				X
		2022				X
Justificativa: Acompanhada pelo sindicato municipal.						
17.2	Implementar, no âmbito do Município, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios	2021				X

	estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento. escolar;	2022				X
Justificativa: Existe plano de carreira, porém necessita de algumas adequações e atualizações, como por exemplo, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.						
17.3	Garantir políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, verificando as diferenças salariais do professor em relação a outros profissionais do município que não do magistério.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: O piso salarial dos profissionais do magistério acompanha as atualizações advindas do governo federal. Não existe comparativo para verificar diferenças salariais do professor em relação a outros profissionais do município que não do magistério.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 18						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
18.1	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa:						
18.2	Assegurar a permanência da Comissão de Avaliação	2021			X	

	do estágio probatório que deve ser composta por profissionais experientes e assegurar aos profissionais avaliados acesso a cursos de aprofundamento dos estudos na área de atuação;	2022			X	
Justificativa: Existe a Comissão, porém os cursos não são assegurados.						
18.3	Realizar periodicamente concurso público para provimento de vagas comprovadamente reais;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa:						
18.4	Realizar, através do Fórum Municipal de Educação, no prazo de um ano, a partir da aprovação do PME, a revisão e a atualização do plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, baseada na Resolução CNE/CEB nº 05/2010, que estabelece as diretrizes dos Planos de Carreira do magistério público, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, incentivando a qualificação profissional;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa:						
18.5	Realizar anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Por meio do Censo Escolar						
18.6	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades tradicionais no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa:						
18.7	Assegurar e priorizar o repasse de transferências federais voluntárias para valorização dos	2021			X	

	profissionais da educação da rede pública e progressão de plano de carreira, garantindo que nenhum recurso da educação venha a ser utilizado para outros fins;	2022			X	
Justificativa: O plano de carreira precisa de adequações.						
18.8	Assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, com representação do sindicato, para acompanhamento, reestruturação e implementação do plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
18.9	Assegurar o direito ao profissional da educação ao salário integral em caso de licenças para tratamento de saúde que por ventura venha a culminar em readaptação;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
18.10	Garantir, no plano de Carreira, promoção por avaliação de desempenho, gratificação por habilitação e por tempo de serviço, assegurando licenças para aperfeiçoamento, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 138/06.	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Necessita de adequações no plano de carreira. A promoção por avaliação de desempenho não é contemplada.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 19						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento

19.1	Priorizar o uso do repasse de transferências voluntárias da União e do Estado na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2021		X		
		2022		X		
Justificativa: 2021 e 2022- Não houve a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.						
19.2	Estimular a execução dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
19.3	Garantir a consolidação do Fórum Permanente de Educação no âmbito municipal, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: O Fórum foi instituído por meio Decreto Nº 3.730 de 06 de junho de 2013 e houve a atualização dos membros por meio do Decreto Nº 6.569 de 13 de outubro de 2021.						
19.4	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas	2021			X	
		2022			X	

	apresentações;					
Justificativa: Possui associação de pais. Porém não tem a constituição de grêmios estudantis e conselhos escolares em todas as redes de educação básica.						
19.5	Estimular, em todas as redes de educação básica, a criação de conselhos escolares;	2021			X	
		2022			X	
Justificativa: Em relação a Rede Estadual, todas as 10 unidades de ensino possuem Conselho Escolar. Em relação a Rede Municipal, nenhuma das 21 unidades de ensino possuem Conselho Escolar.						
19.6	Estimular a participação efetiva e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa:						
19.7	Desenvolver programas de formação de gestores escolares.	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: A formação é realizada por meio da Secretaria de Educação.						
ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DA META 20						
Dados referentes a rede municipal						
Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Período de avaliação	Andamento da estratégia			
			Realizada	Não realizada	Realizada parcialmente	Em andamento
20.1	Assegurar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes	2021	X			

	federados, em especial as decorrentes do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, prioritariamente para Educação Infantil e fundamental;	2022	X			
Justificativa: De acordo com a LOA (Lei Orçamentária anual) de 2021/2022.						
20.2	Assegurar que a distribuição de recursos educacionais para as escolas seja realizada de forma igualitária proporcionalmente ao número de alunos e a necessidade de demanda;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: De acordo com a LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2021/2022.						
20.3	Acompanhar o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre: MEC, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Tribunais de Conta do Estaduais e Municipais;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Todas as informações contábeis encontram-se no site da Prefeitura Municipal de Laguna, http://www.laguna.sc.gov.br no link transparência e no Site do Tribunal de Contas do Estado de SC -TCE/SC, https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html .						
20.4	Produzir, com apoio da contabilidade do município, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação infantil e do ensino fundamental;	2021	X			
		2022	X			
Justificativa: Realizado estudo interno.						

20.5	Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação nas modalidades da Educação Infantil e Fundamental, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte.	2021		X	
		2022		X	
Justificativa:					
20.6	Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir que o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos da data de publicação do PME e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Municipal de Educação - FME, pelo Conselho Municipal de Educação - COMED e pela Comissão de Educação;	2021		X	
		2022		X	
Justificativa: O município trabalha pela receita arrecadada.					
20.7	Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir que a União, na forma da lei, complemente recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2021		X	
		2022		X	
Justificativa:					

20.8	Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir a aprovação, no prazo de 1 (um) ano, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2021		X	
		2022		X	
Justificativa: Não tem Lei de Responsabilidade Educacional.					
20.9	Organizar e mobilizar forças tanto da sociedade civil quanto de entes políticos regionais para que se possa garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014.	2021			X
		2022			X
Justificativa: A Lei 18.489/2022, tem o objetivo de aperfeiçoar a forma de repasse do tributo, de modo a premiar os municípios que apresentam melhoras em seus índices educacionais. A legislação criou uma nova forma de distribuição da cota de 25% do ICMS que cabe aos municípios, contemplando o “ICMS Educacional”, parcela que será dividida levando em conta índices de qualidade educacional.					

4 Considerações Finais

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME- Laguna, finaliza o relatório referente aos anos 2021/2022, apontando fatores que considera importante registrar algumas dificuldades encontradas no andamento do processo de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Laguna.

A obtenção de dados específicos referentes ao município de Laguna tem sido um fator que dificulta a compilação de informações precisas e atuais, visto que muitos desses dados não são disponibilizados no ano vigente ou subsequente do monitoramento, e, ainda assim, quando se tem os percentuais disponíveis, os mesmos não trazem os dados específicos do município, por se tratar de percentual estadual e/ou federal.

No que se refere a análise das estratégias, apresenta-se dificuldade na devolutiva dos questionários por algumas instituições educacionais com abrangência no município de Laguna, apresentando lacunas em avaliar e monitorar o cumprimento de algumas metas por meio de suas estratégias quanto a informações de serem realizadas, não realizadas, realizadas parcialmente ou estarem em andamento, a exemplo da meta 03 referente ao Ensino Médio, onde as informações da rede estadual não foram disponibilizadas.

Conforme estudos realizados por meio do Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Educação, pode-se observar que as dificuldades em obter dados e informações das metas são encontradas também em âmbito nacional, sendo assim, registra-se nesta conclusão, considerações pertinentes apontadas no relatório nacional que sintetizam as observações e análises por parte da Comissão de Monitoramento do PME Laguna.

Considerações expressas no Relatório do 4º ciclo de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Educação:

- ✓ A pandemia pode ter aprofundado as fendas que já cindiam a educação nacional, em que pesem os avanços das últimas décadas, e adiciona desafios vultosos à concretização de uma educação de qualidade para todos no País. Compreender a dimensão de seus efeitos é um processo que deve mobilizar inúmeros esforços de pesquisas.
- ✓ Não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020 como previsto, de modo que se mantiveram, em alguns casos, apenas as informações existentes no Censo Demográfico anterior (2010).
- ✓ A aplicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua também foi significativamente afetada.
- ✓ Houve ajustes na composição dos indicadores e adaptações diante das alterações metodológicas nas bases utilizadas ou em decorrência da ausência de dados que permitam a tessitura de medidas significativas.
- ✓ As séries históricas dos indicadores aqui apresentados que usam a pesquisa foram recalculadas, o que pode gerar algumas diferenças em relação aos valores disponibilizados nos Relatórios anteriores.
- ✓ Essas situações, como se destaca nas Notas Metodológicas deste Relatório, afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas

necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes.

Deste modo, a Comissão finaliza o presente relatório afirmando que, mesmo com todos os desafios e dificuldades apresentados, o processo de monitoramento manteve-se efetivamente constante e cumpriu com o que determina a lei do Plano Municipal de Educação.

5 Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.** <http://simec.mec.gov.br/login.php>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022.** – Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014,** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).** <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. **Observatório PNE.** Monitoramento, a partir de dados públicos, o cumprimento do Plano Nacional de Educação, buscando contribuir para que ele se mantenha vivo e cumpra seu papel como agenda norteadora das políticas educacionais no País. <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento. Rede de Assistência Técnica para monitoramento e avaliação dos planos estaduais, distrital e municipais de Educação.** <https://pne.mec.gov.br/8-videos/27-rede-de-assistencia->

tecnicamente. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

LAGUNA. **Lei n.º 1.811, de 11 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Laguna e dá outras providências. Laguna: Prefeitura Municipal, 2015. <https://www.laguna.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/109838>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

LAGUNA. Prefeitura Municipal de Laguna. **Portal da Transparência**. <https://www.laguna.sc.gov.br/transparencia/index/codMapaltem/16506>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

SANTA CATARINA. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense**. Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis, 2019. 492 p. <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/curriculo-base-do-territorio-catarinense>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015**, Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. <https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **TCE- Espaço Educação**- Acompanhamento das Metas e Estratégias dos Planos de Educação. <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: jan. a dez. de 2018 a 2022.